

PORTARIA N.º 1051-S, de 10 de Setembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, o(a) servidor(a), **ERON MOULIN DE SOUZA**, NF. 3193926, na Penitenciária de Segurança Média de Colatina - PSMECOL, a contar de sua publicação.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 524279****PORTARIA N.º 1052-S, de 10 de Setembro de 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA REGIONAL DE LINHARES - PRL

RICARDO BISI DA SILVA - NF. 3725073

CENTRO DE DETENÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE LINHARES - CDRL

JAIRO DE ALOMBA SILVA - NF. 3308928

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 524282****PORTARIA N.º 1064-S, de 13 de Setembro de 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar N.º 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA II - PSME II

FABIANO OLIVEIRA DE FREITAS - NF. 3577821

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I - PSMA I

WELBER GROSMAN COUTO - NF. 3187977

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 524287****PORTARIA N.º 1063-S, de 13 de Setembro de 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar n.º 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar n.º 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar n.º 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto n.º 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

TATIANA DE SOUZA NEVES - NF. 2462184 - CDPCI;
TELMA DA SILVA VACCARI - NF. 2956241 - CDPG.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 524296****PORTARIA N.º 1300-S, de 16 de Setembro de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar n.º 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46/94, **MICHELE PEREIRA MATTOS BORGES**, NF. 2982986, do cargo, em comissão, de Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 17/09/2019.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 524403****Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -****ERRATA**

NO RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 011/2019 - Protocolo n.º 523935 de 16/09/2019.

ONDE SE LÊ:

Dispensa de Licitação - Art. 25, da Lei 8666/1993.

LEIA-SE:

Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, I, da Lei 8666/1993.

LANA LAGES

Diretora Presidente

Protocolo 524350

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria N.º 185-5, de 13/09/2019, publicada no Diário Oficial de 16/09/2019,

ONDE SE LÊ:

Minuta de Portaria N.º 185-5, de 13 de setembro de 2019

LEIA-SE:

Portaria N.º 185-S, de 13 de setembro de 2019

Protocolo 524237

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -**AVISO DE RESULTADO E ATO DE CONVOCAÇÃO****EDITAL N.º 001/2019 - LOCOMOÇÃO (2º PERÍODO DE INSCRIÇÕES)**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **RESULTADO DA SELEÇÃO e ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS** do Edital em epígrafe, conforme processo n.º 85472590. A íntegra desses documentos estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 16 de setembro de 2019

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 524286

PORTARIA N.º 070-S, de 16 de setembro de 2019

Disciplina a utilização do sistema E-Docs, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), na forma que especifica.

O SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art.º 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo artigo 46, alínea "o", da Lei n.º. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 4411-R, de 18 de abril de 2019, que Instituiu o Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticas Eletrônicas (E-Docs) no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da SECULT, o uso OBRIGATÓRIO do Sistema E-Docs para a autuação e a tramitação de todos os novos processos administrativos e documentos avulsos iniciados pelo Órgão, a partir do dia 23/09/2019. § 1º. Conforme Decreto N.º 4410-R, art. 12, §2.º, alínea I, quando do recebimento de documentos em meio físico pelo Setor de Protocolo da SECULT, o setor procederá à digitalização imediata do documento apresentado e o devolverá imediatamente ao interessado.

§ 2º. Na hipótese da impossibilidade de devolução de quaisquer documentos originais ao interessado, os mesmos deverão ser devidamente armazenados.

§ 3º. Após a digitalização, o Setor de Protocolo procederá à captura do documento por meio do sistema e-docs, informando ao interessado o número do documento gerado pelo sistema.

§ 4º. Antes de tramitar os processos administrativos e/ou documentos avulsos para outros Órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado, o Escritório Local de Processos, Projetos e Inovação (ELPI) da SECULT deverá verificar com o Órgão de destino sobre a utilização do E-Docs pelo mesmo.

§ 5º. Caso o órgão ainda não esteja recebendo processos e/ou documentos avulsos por meio do E-Docs, deverá ser gerada uma cópia do processo/documento pelo próprio Sistema, que será impressa e encaminhada ao órgão de destino por ofício, cabendo ao órgão de destino decidir pela abertura ou não de correspondente processo físico. Os eventuais novos documentos gerados em resposta às demandas encaminhadas pela SECULT deverão ser digitalizados e entranhados ao processo original no sistema E-Docs para continuidade dos trâmites.

§ 6º. Os processos físicos eventualmente recebidos pela SECULT deverão ser devolvidos ao órgão de origem após os devidos trâmites.

Vitória (ES), Terça-feira, 17 de Setembro de 2019.

§ 7º. Os documentos gerados pela SECULT serão, preferencialmente, assinados via sistema E-Docs, mesmo que sejam tramitados em processo físico.
§ 8º. O disposto no parágrafo 5º não impede as comunicações usualmente realizadas por email.
§ 9º. Deverá ser garantido o sigilo dos documentos, quando necessário.

Art. 2º. A tramitação via e-docs, de processos e/ou documentos avulsos originários de outros Órgãos e cujo destinatário seja a SECULT deverá utilizar exclusivamente o grupo "SETOR DE PROTOCOLO - SECULT" como destinatário, sendo vedada toda e qualquer tramitação direcionada a outros setores ou grupos de trabalho.

§ 1º. Na hipótese de encaminhamento ou despacho de processo/documento a outro setor, o mesmo deverá ser devolvido ao remetente para o devido encaminhamento, na forma prevista no presente artigo.
§ 2º. Caberá ao setor de PROTOCOLO encaminhar o documento/processo recebido ao destinatário final, conforme o caso.

Art. 3º. Todos os processos e documentos recebidos no âmbito do sistema E-Docs na SECULT deverão ser despachados ou encaminhados, conforme o caso, ao grupo ou setor de destino, sendo vedado o seu encaminhamento diretamente ao servidor.

Art. 4º. As exceções serão tratadas caso a caso pelo secretário e/ou subsecretários da SECULT.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de setembro de 2019

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
Protocolo 524274

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

**RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº0268/2019
ARP nº043/2019-SEAG
PROCESSO:85510823**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Sudeste Máquinas Equipamentos e Representações EIRELI - ME - CNPJ nº 22.967.150/0001-01.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Descascadores para Pilagem de Café de 800 arrobas.

VALOR TOTAL: R\$215.999,94 (Duzentos e quinze mil e novecentos e noventa e nove Reais e noventa e quatro Reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
31.101.20.608.0006.1060.
Elemento de Despesa nº
4.4.90.52.00.

Vitória, 16 de setembro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 524110

Contrato de Doação Com Encargos SEAG nº 245/2019 Processo nº 76684482

Doador: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Água Doce do Norte.

Objeto: Doação de 79 bens móveis, conforme discriminado no processo acima referenciado.

Valor total dos bens doados: R\$ 2.833.413,91

Vitória-ES, 16/09/2019.

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 524332

ERRATA

No Resumo do 1º Termo Aditivo nº 012/2019 ao Contrato de Doação com Encargos nº 033/2018, publicado no DOE/ES na data de 16/09/2019.

Onde se lê:

[...]Município de Santa Leopoldina.

Leia-se:

[...]Município de Castelo.

Protocolo 524354

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 002/2014 Processo nº: 86513630/2019

Contratante: DER-ES

Contratada: A. MADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, em conformidade com o Art. 57 inciso V, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: 898 dias corridos.

Assinatura: 16/09/2019.

Protocolo 524322

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 075 - P, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, alínea "b" da L.C nº 46/94 e processo nº 87099233, NATÁ SOARES PEREIRA, nº funcional 3211479, do cargo em comissão de Assessor Especial II - IOP-05 do IOPES, a partir de 09/09/2019.

LUIZ CESAR MARETTA COURA

DIRETOR GERAL DO IOPES

Respondendo (Dec. nº 309-S, de

03.01.2019)

Protocolo 524413

RESUMO DO 7º ADITIVO

Processo: 73763349

Contrato nº 007/2016

CONTRATANTE: IOPES, CNPJ 08696369000192

CONTRATADA: ÓRION SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP, CNPJ 10456082000137

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato a contar de 19.09 a 31.12.2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.35.208.04.122.0595.2070.

Elemento de Despesa: 3.3.90.37.

Fonte: 0101000000.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Vitória-ES, 16 de setembro de 2019.

Protocolo 524235

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019

Contratante: CETURB/ES.
Contratada: DT Material de Construção Eireli ME.

Objeto: fornecimento de material hidrossanitário

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 07/2019

Valor total: R\$ 22.891,00.

Da Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Gestor do Contrato: Michel Vitória de Souza Andrade

Processo nº: 124/19

Vitória, 13 de setembro de 2019.

Raphael Trés da Hora

Diretor Presidente

Protocolo 524099

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 014-R, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Approva a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			1,00
41.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
8.182.059.3004	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL - Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	1101	2.174.313,00
TOTAL				2.174.313,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			1,00
41.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
8.182.059.3004	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL - Equipamentos e Material Permanente	4.4.50	1101	2.174.313,00
TOTAL				2.174.313,00

Protocolo 524311

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo